



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 24/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 4.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete de Julho de 2009, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, recomendando à Câmara Municipal do Seixal o adiamento da instalação do Conselho Municipal de Juventude, nos termos que estão previstos na Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro e que se crie uma estrutura de funcionamento do movimento juvenil concelhio em que possam participar todas as Associações Juvenis do Concelho do Seixal.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP; 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, exigindo à Administração do Porto de Lisboa que no concurso a lançar para a atribuição de utilização dos terrenos onde se situam as instalações da Associação Naval Amorense, o valor da renda a pagar não seja superior ao actualmente pago por aquela Associação e exigir ao Governo a alteração ao Decreto Lei n.º 226-A/2007, de modo a que as instalações das associações que tenham o estatuto de utilidade pública sejam dispensadas de concurso público, bem como seja anulada a reversão para o Estado das instalações fixas construídas pela Associação Naval Amorense, com o apoio das autarquias do Seixal.
Aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP; 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, exigindo ao Governo que se construa o Pavilhão Desportivo na Escola Básica 2,3 da Cruz de Pau e que proceda a trabalhos de beneficiações das instalações desportivas já existentes na Escola, criando condições para o desenvolvimento da prática desportiva de todos os alunos daquela escola.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP; 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).



A

Assembleia Municipal do Seixal

- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, solidarizando-se com a família enlutada pela tragédia do passado dia 8 de Junho e responsabilizando o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres pela incúria e irresponsabilidade patenteada, por até à presente data, não ter concretizado uma solução apesar de sucessivamente alertado pela Câmara Municipal do Seixal, por forma a criar as imprescindíveis condições de segurança dos utentes e das populações. Exigir que a Autoridade Metropolitana de Transportes contribua para a necessária coordenação dos diversos operadores de transportes públicos de forma a contribuir para um verdadeiro sistema de transportes metropolitano e exigir a inclusão do Metro Sul do Tejo no passe intermodal.
- Aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) e 12 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 6 do Grupo Municipal do PSD).

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- Nuno Adeganha – Intervenção relacionada com o Pavilhão Desportivo na Escola EB 2,3 da Cruz de Pau.
- Carlos Vieira – Intervenção relacionada: com o traçado do IC32 no Pinhal Conde da Cunha; com o Hospital Garcia de Orta; com o Arsenal do Alfeite e com os incêndios em Portugal.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 22 de Dezembro de 2008.
Aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (19 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e uma abstenção de um eleito do Grupo Municipal do PCP.
- III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 30 de Janeiro de 2009.
Aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e 2 abstenções do Grupo Municipal do PCP.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 20 de Fevereiro de 2009.
Aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor (19 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e uma abstenção de um eleito do Grupo Municipal do PCP.
- III.4. Contrato-promessa de compra-e-venda a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – Quinta do Cabral, freguesia de Arrentela. Processo n.º 40/M/96. Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.5. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Arrentela, referente a terreno com a área de 2.210 m² e respectivas edificações, sito em Quinta da Nossa Senhora da Soledade e Biscoteira, freguesia de Arrentela. Processo n.º 18/M/08. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.6. Delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Corroios. Protocolo adicional para gestão de espaço público municipal. Processo n.º 3/M/09. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PSD, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Ecociclo – Energia e Ambiente, SA, no âmbito da reciclagem e reutilização de resíduos de madeiras provenientes de monos domésticos. Aprovação de minuta.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.8. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela, referente ao imóvel sito em Calçada da Boa-Hora, n.º 23, freguesia de Arrentela. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PSD, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.9. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal, a AMA – Agência de Modernização Administrativa e a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de 2ª Geração, para instalação de uma Loja do Cidadão no Concelho do Seixal. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.10. Constituição de direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia do Seixal, sobre terreno do domínio privado municipal com a área de 9.480 m² para construção de um complexo clínico e social. Processo n.º 22/M/02. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 6 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.11. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.
Foram prestadas informações das seguintes Comissões Específicas:
- Comissão Específica de Educação, Cultura e Juventude;
- Comissão Específica de Infra-estruturas Municipais, Acessibilidades e Desporto.

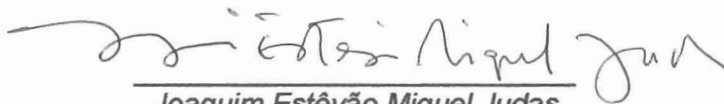


Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Julho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas